

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1718/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020

ERRATA AO EDITAL

O MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal Sr. Ronaldo Luiz Senger, TORNA PÚBLICO, que fica EXTINTA A EXIGÊNCIA 5.1.9: “declaração firmada pela empresa licitante que possui assistência técnica própria e ou autorizada pelo fabricante (com seção de peças), localizada a distância máxima de 150 km da sede do município de bom jesus do oeste/sc. A indicação terá por finalidade a utilização após o vencimento da manutenção preventiva” relativa ao item 5 do edital - (habilitação).

Ficam mantidas as demais exigências e condições do edital e abre-se novo prazo para a abertura e julgamento das propostas e habilitação, ficando fixado NOVA DATA EM 19/10/2020 AS 09H00MIN pra a realização do certame.

Bom Jesus do Oeste - SC, aos 07 de outubro de 2020.



Ronaldo Luiz Senger

Prefeito Municipal